

Indicador 2	
Indicador	Número de OPME's auditivas concedidas
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	<p>Diretriz 1</p> <p>Objetivo: Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.</p> <p>Meta do PES (2024/2027): Conceder 6.000 OPME's auditivas ao ano nos serviços de reabilitação habilitados</p>
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador avalia o processo de implementação da RCPD no estado do ES e permite monitorar e acompanhar as ações de operacionalização da rede. Condiz com as ações previstas nas Portarias do MS 793/2012 e Portaria nº 1.526/2023 da RCPD.
Método de Cálculo	Número absoluto
Fonte	Área Técnica RCPD do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde
Observações Relevantes	<p>Critérios para habilitação de CER estabelecidos no Instrutivo de reabilitação do Ministério da Saúde versão 2020 e na Portaria nº 1.526/2023 que estabelece o número mínimo de usuários a serem atendidos por modalidade de reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação Auditiva: mínimo de 150 usuários/mês. - Reabilitação Física: mínimo de 200 usuários/mês. - Reabilitação Intelectual: mínimo de 200 usuários/mês. - Reabilitação Visual: mínimo de 150 usuários/mês. <p>Publicação da portaria Nº 2740 de 26/12/2023 que habilita Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais temporário para o custeio da Atenção Especializada. No caso do ES, o valor aprovado foi de R\$ 5.629.970,00, que pactuado pela Resolução CIB 006/2024, estabelecendo R\$807.000,00 para o CER III de Guarapari; R\$695.170.000,00 pra o CER IV de Colatina e R\$ 4.127.800,00 para o CREFES.</p>
Limitações	<p>A Portaria 793/2012 atualizada pela Portaria 1526/2023 não habilita mais serviços em uma única modalidade de reabilitação pelo Ministério da Saúde.</p> <p>A partir da Portaria 1.526/2023, toda habilitação deverá ter uma contrapartida tanto do Estado como dos municípios e redefine critérios</p>

	<p>para habilitação dos CER.</p> <p>As Notas Técnicas Nº 01, 02, 03 e 04/2025 publicadas pelo Ministério da Saúde limita as novas habilitações, estabelecendo prioridades como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pleito de estabelecimento de saúde cuja obra foi financiada pelo Ministério da Saúde; - Pleito de estabelecimento de saúde localizado em região de saúde com vazio assistencial total de serviços de reabilitação ambulatorial nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual; - Pleito de estabelecimento de saúde localizado em região de saúde com vazio assistencial parcial de serviços de reabilitação ambulatorial nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual; - Pleito de estabelecimento de saúde localizado em região de saúde com maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica e maior número estimado de pessoas com deficiência na região; - Pleito cujo serviço a ser habilitado seja referência assistencial para a concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) não cirúrgicos; e - Pleito para ampliação de modalidades de reabilitação em serviços com habilitação prévia (Somente para CER). <p>Além disso, o financiamento das OPME auditiva (AASI) é via MAC e após habilitação do serviço na modalidade auditiva, necessita de série histórica para que seja feito incremento ao MAC. Inicialmente são necessários recursos próprios do Estado para criação de série histórica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe política estadual/municipal de cofinanciamento de OPME. - Recurso emergencial da Portaria Nº 2740 de 26/12/2023 é temporário, válido para 12 meses (até final de 2025).
<p>Linha de base</p>	<p>Linha de base 2022 – 3000 concessão de OPME auditiva nos 3 serviços de reabilitação auditiva, conforme PES 2024/2027, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CER II CREFES: 1.650 OPME auditiva/ano com recurso estadual - CER III Colatina: 80 OPME auditiva/ano com recurso próprio da APAE - CER III Guarapari: 1.300 OPME auditiva/ano com recurso estadual
<p>Parâmetro</p>	<p>150 usuários/mês para a reabilitação auditiva por CER habilitado</p> <p>1,2% da população tem deficiência auditiva (IBGE, 2022)</p>
<p>Polaridade</p>	<p>Não se aplica</p>

<p>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</p>	<p>Monitoramento: quadrimestral (plano de ação)</p> <p>Avaliação: Anual</p> <p>Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).</p>
<p>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</p>	<p>Elem Guimaraes dos Santos</p> <p>Email: elemsantos@saude.es.gov.br</p> <p>Telefone: 33475701</p> <p>Vanessa Suzana Costa</p> <p>Email: vanessacosta@saude.es.gov.br</p> <p>Telefone: 33475695</p> <p>Olinda Barcellos</p> <p>olindabarcellos@saude.es.gov.br</p> <p>E-mail: Telefone: 3347-5701</p>
<p>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</p>	<p>Regional Metropolitana: Wendell Peixoto wendellrodrigues@saude.es.gov.br</p> <p>Regional Central: Ana Paula Guimarães anaguimaraes@saude.es.gov.br</p> <p>Regional Norte: Marllus Robson Cavalcanti marlluscavalcanti@saude.es.gov.br</p> <p>Regional Sul: Henrique Resende Tiradentes henriquetiradentes@gmail.com</p>
<p>Série histórica do Estado do ES</p>	<p>1979 - CREFES era o único serviço de reabilitação física e auditiva do ES, sendo habilitado pelo Ministério da Saúde como CER II em 2013.</p> <p>2005 – 01 modalidade de serviço habilitado pelo Ministério da Saúde – Polo de Audiologia da UVV</p> <p>2013 – 02 serviços auditiva habilitados – Polo de Audiologia da UVV e CER II CREFES.</p> <p>2016 - 03 serviços auditiva habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, HUCAM implante Cochlear.</p> <p>2018 – 04 serviços auditiva habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, HUCAM implante Cochlear e CER III Pestalozzi de Guarapari.</p>

	<p>2019 – 05 serviços auditiva habilitados - Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, HUCAM implante Coclear, CER III Pestalozzi de Guarapari e CER IV APAE de Colatina.</p> <p>2020 – descredenciamento do Polo de Audiologia da UVV</p> <p>2021 – 04 serviços auditiva habilitados - CER II CREFES, HUCAM implante Coclear, CER III Pestalozzi de Guarapari e CER IV APAE de Colatina.</p>
<p>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2025)</p>	<p>Região Sul – nenhum serviço de reabilitação auditiva habilitado</p> <p>Região Metropolitana</p> <p>2005 - 01 serviço auditiva habilitado - Polo de Audiologia da UVV.</p> <p>2013 - 02 serviços auditiva habilitados – Polo de Audiologia da UVV e CER II CREFES;</p> <p>2016 - 03 serviços auditiva habilitados – Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES e Serviço de Implante Coclear da HUCAM;</p> <p>2018 - 04 serviços habilitados Polo de Audiologia da UVV, CER II CREFES, Serviço de Implante Coclear da HUCAM e CER III Pestalozzi de Guarapari;</p> <p>2020 – descredenciamento do Polo de Audiologia da UVV</p> <p>2021 - 03 serviços habilitados - CER II CREFES, Serviço de Implante Coclear da HUCAM e CER III Pestalozzi de Guarapari;</p> <p>Região Central</p> <p>2019 - 01 serviço auditiva habilitado (CER IV APAE de Colatina)</p> <p>Região Norte – nenhum serviço de reabilitação auditiva habilitado</p>
<p>Documentos importantes e links de acesso</p>	<p>Plano Estadual de Ação da RCPD 2020-2023¹</p> <p>Portaria Nº 793 de 24 de abril de 2012²</p> <p>Portaria 835 de 25 de abril de 2012³</p> <p>Portaria 1.526 de 10 de outubro de 2023⁴</p>

¹ Área Técnica da RCPD/NEAE/GEPORAS/SESA

² BRASIL. **Portaria Nº 793, de 24 de Março de 2012**. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html Acesso em 20/01/2025

³ BRASIL. **Portaria Nº 835, de 25 de Abril de 2012**. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835_25_04_2012.html Acesso em 26/01/2025

⁴ BRASIL. **Portaria Nº 1.526, de 10 de outubro de 2023**. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/10/portaria-gm-m-n-1526.pdf> Acesso em: 26/01/2025

	Instrutivo de Reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual do Ministério da Saúde versão 2020 ⁵ . Notas Técnicas 01, 02, 03 e 04/2025 do Ministério da Saúde ⁶
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro a Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 1ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Maio a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Setembro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	15 de maio de 2025 Rose Mary Santana GEPORAS/SESA
Versão da ficha	V3 (versão 3)

⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS: Instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf
Acesso em 26/01/2025.

⁶ <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2025#:~:text=Trata%2Dse%20da%20Nota%20T%C3%A9cnica,Rede%20de%20Cuidados%20C3%A0%20Pessoa>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELEM GUIMARAES DOS SANTOS

TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS

NEAE - SESA - GOVES

assinado em 30/05/2025 11:16:37 -03:00

ROSE MARY SANTANA SILVA

GERENTE QCE-03

GEPORAS - SESA - GOVES

assinado em 30/05/2025 08:52:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 11:16:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELEM GUIMARAES DOS SANTOS (TERAPEUTA OCUPACIONAL - QSS - NEAE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XP0DBC>